



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 153/97

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
1.015/96-CEPE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13 de junho de 1997,

RESOLVE homologar a Resolução nº 1.015/96-CEPE que aprova o Projeto do Curso de Especialização em “**Administração Financeira**”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome do reitor.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor